

## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

A área de intervenção na promoção da saúde em contexto escolar, implementada pela Direção Regional da Saúde em parceria com a Direção Regional da Educação, é uma área de educação para a saúde que tem vindo a contribuir para a elevação do nível educacional e de saúde da comunidade escolar.

A nível regional, o Decreto Legislativo Regional nº 8/2012<sup>a</sup> de 16 de março e a Portaria nº105/2012 de 12 de outubro, estabelecem o regime da educação para a saúde e as orientações para o desenvolvimento de intervenções de promoção de estilos de vida saudável em meio escolar.

Ao aceitar a Política de Privacidade, está a autorizar a Equipa de Saúde Escolar (Escola/Unidade de Saúde da Ilha Terceira), a proceder ao tratamento dos dados pessoais do seu educando de acordo com a Lei n.º 58/2019 publicada em DR Nº1514- 1ª Serie de 8 de agosto e Deliberação N.º 1495/2016 (n.ºs 2 a 4 do artigo 7.º da LPDP).

Declara:

- Aceitar e consentir que os dados pessoais do seu educando sejam transmitidos a outras entidades públicas, nomeadamente Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT) e Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), exclusivamente para fins legais e no exercício das atribuições e competências previstas no âmbito da legislação supramencionada;
- Tomar conhecimento que os dados pessoais do seu educando serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos;
- Tomar conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação dos dados pessoais do/a seu/sua educando/a, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido à Unidade Orgânica frequentada pelo do/a seu/sua educando/a, bem como do direito de apresentar queixa junto Comissão Nacional de Proteção de Dados através do Website [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt);
- Tomar conhecimento sobre o regime Regional da Educação para a Saúde e as respetivas orientações para o desenvolvimento de intervenções de promoção de estilos de vida saudável em meio escolar que se encontra explanado no Decreto Legislativo Regional nº 8/2012<sup>a</sup> de 16 de março e a Portaria nº 105/2012 de 12 de outubro;



- Pode contactar, por escrito ou telefonicamente, por forma a obter os esclarecimentos que julgue necessários, relativos a políticas e procedimentos adotados, através do endereço de correio eletrónico: [saudeescolar.cspv@azores.gov.pt](mailto:saudeescolar.cspv@azores.gov.pt) ou 295545021.

Data \_\_\_\_\_

O/a Encarregado/a de Educação \_\_\_\_\_

O/a Aluno/a, se maior de idade \_\_\_\_\_